



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Mário Fernandes Biague.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28.12.12, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, e o art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.010578/2016-26**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **MÁRIO FERNANDES BIAGUE**, Siape: 2864397, [REDACTED] no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, a fim de cursar o Pós-Doutorado no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa com o projeto intitulado: “Aplicação da Metodologia do PIR (Planejamento Integrado de recursos Energéticos) para Análise Multisetorial e Multicriterial para o Desenvolvimento Sustentável de uma Infraestrutura Regional no Contexto das Parcerias Pública e Privada. Validação do Modelo em Guiné-Bissau (ou Maciço de Baturité)”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria